

LEI Nº 780, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II
DA LEI Nº 701/2021 E SUAS
ALTERAÇÕES, QUE ALTEROU A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ, Faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ aprovou e eu sancionei e
promulguei a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº. 701/2021 e suas alterações
passam a ter a nova redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a
partir de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 16 de dezembro de
2022.



João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o Art. 1º do da Lei nº 780/2022

DA SIMBOLOGIA, VENCIMENTO E REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIO (DAS), DE DIREÇÃO DE
NATUREZA INTERMEDIÁRIA (DNI) E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
DESPADRONIZADO (DESP)

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-1	263,20	2.368,80	2.632,00
DAS-2	210,00	1.900,00	2.100,00
DAS-3	140,70	1.266,30	1.407,00
DAS-4	125,00	1.125,00	1.250,00
DAS-5	103,17	928,53	1.031,70
DAS-6	121,20	1.090,80	1.212,00
DAS-7	53,28	479,56	532,84
DAS-8	46,83	421,53	468,36
DAS-9	43,00	387,00	430,00
DAS-10	41,12	370,16	411,28
DNI-1	230,00	2.070,00	2.300,00
DNI-2	140,70	1.266,30	1.407,00
DNI-3	50,00	450,00	500,00
DNI-4	26,00	234,00	260,00
DESP-1	730,00	6.570,00	7.300,00
DESP-2	680,00	6.120,00	6.800,00
DESP-3	530,00	4.770,00	5.300,00
DESP-4	450,00	4.050,00	4.500,00
DESP-5	420,00	3.780,00	4.200,00
DESP-6	350,00	3.150,00	3.500,00
DESP-7	300,00	2.700,00	3.000,00
DESP-8	290,00	2.610,00	2.900,00
DESP-9	250,00	2.250,00	2.500,00
DESP-10	230,92	2.078,28	2.309,20
DESP-11	220,00	1.980,00	2.200,00
DESP-12	180,00	1.620,00	1.800,00
DESP-13	168,00	1.512,00	1.680,00
DESP-14	160,00	1.440,00	1.600,00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 780, de 16 de dezembro de 2022, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N° 701/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE ALTEROU A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 16 de dezembro de 2022, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 16 de dezembro de 2022.



JOÃO MUNIZ SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL